



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2022-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 012/2025, **AUTORIZA o APOSTILAMENTO** de modificação unilateral do preâmbulo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023 pactuado com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, tendo como objeto Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, o senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicado no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora **ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO**, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática :2.01.35.06.122.007.2312

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30

Fonte: 1500000000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 14 de janeiro de 2025.


ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

Guarda
Municipal



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco
CEP: 66093-026-Belém/PA

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática :2.01.35.06.122.007.2312

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00

Fonte: 1500000000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 14 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2022-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 012/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023 pactuado com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, tendo como objeto Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática :2.01.35.06.122.007.2312

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30

Fonte: 1500000000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 14 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 009/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 31/2023 pactuado com a LOCADORA MARIA LINDOMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, tendo como objeto Locação de Imóvel para Atender a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática :2.01.35.06.122.0007.2312

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte: 1500000000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas

e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 14 de Janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 015/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2021 pactuado com a empresa RADIO-NEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto Contratação de Serviços Técnicos, Continuados de Captura de Imagem, Voz e Dados, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática :2.01.35.06.122.0001.1171

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00

Fonte: 1500000000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 15 de Janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 007/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 22/2023 pactuado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, tendo como objeto Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhor JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicada no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática :2.01.35.06.122.007.2312

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 1500000000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 15 de Janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno